



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 608/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica pintura de lombada na Rua Cândido Portinari
no Jardim Amanda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do seguinte serviço:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas por este Parlamentar, dos munícipes do bairro, a respeito da necessidade de manutenção em pintura da lombada localizada na Rua Cândido Portinari, antiga 87, no Jardim Amanda, próximo a Unidade de Pronto Atendimento do bairro.

Moradores do local relatam que devido à ausência da pintura da lombada, muitos veículos, principalmente motocicletas sofrem acidentes no local, colocando em risco também a segurança dos moradores, em especial das crianças, e seus animais de estimação.

A pintura de lombada é um elemento essencial para garantir a proteção e segurança dos pedestres e dos motoristas. Também se faz de suma importância que esta pintura tenha efeito refletivo, a fim de proporcionar melhor visibilidade aos motoristas mesmo durante a noite, evitando-se acidentes e danos aos veículos.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de pintura de lombada, na Rua Cândido Portinari, antiga 87, no Jardim Amanda, próximo a Unidade de Pronto Atendimento do bairro.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

